



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO V - EDIÇÃO Nº XXX

Franco da Rocha, terça-feira, 13 de junho de 2017

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha torna público, para conhecimento de todos, que a Carta Convite nº 016/2017, objeto Aquisição de Cortador de Grama tipo Trator, foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação. Portanto a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, com sede na Avenida Liberdade, nº 250, Centro, torna público que REABRIRÁ Licitação Pública na modalidade CARTA CONVITE sob nº 016/2017, objetivando o credenciamento de empresas parceiras que manifestem interesse em colaborar com a Secretaria Adjunta de Esporte para Aquisição de Cortador de Grama tipo Trator. Será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas devidas alterações. Os envelopes contendo a documentação serão recebidos no dia 23/06/2017, às 14h.

A pasta completa contendo o edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente na Diretoria de Suprimentos desta Prefeitura, devendo a empresa solicitante, estar em posse de um CD-ROM para ser copiado em arquivo digital e informar seus dados cadastrais (NOME, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL E CONTATO) na Avenida Liberdade, 250 – Centro.

“Conforme determina o Art. 13 e 139 inciso III da Lei Complementar nº 072/1995 – Código Tributário Municipal, fica o contribuinte TANIA APARECIDA PEDREIRA – ME inscrito no CNPJ: 14.053.288/0001-77 ciente da existência do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 04.9.0006429.00001.00009420.2017-98, no processo nº 407/2017, cujo o prazo de 15 (quinze) dias para reclamação ou defesa, que iniciar-se-á 2 (dois) dias após esta publicação, no Setor de Fiscalização de Rendas – PMFR.”